Data da Publicação: 26/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1973 **Identificador do Ato:** #07715

DECRETO Nº 161 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

DECRETO Nº 161 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 31.000,00 (Trinta e Um mil reais), distribuídos

as seguintes dotações:

Suplementação (+) 31.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

721 10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM

SAÚDE..... 13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

184 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E

ALTA COMPLEXIDADE. 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Proveniente do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação

orçamentária:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

124 10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM

SAÚDE ..... - 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: Grupo: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br